

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 185/2025

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

A DIRETORA DO CENTRO LUCIO COSTA, INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria no 1.279, de 15 de dezembro de 2023, Portaria nº 138, de 30 de novembro de 2023 e pelo Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, resolve:

CONSIDERANDO a [Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021](#), que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01458.000261/2025-81,
DECIDE:

Determinar a abertura de Procedimento de Dispensa de Licitação na forma eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, visando à contratação de empresa especializada para confecção de carteiras de identificação dos alunos do Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural.

Justifica-se a presente autorização considerando que a Dispensa Eletrônica nº 90003/2024, vinculada ao Processo nº 01458.000264/2024-33, **restou deserta**, não havendo propostas cadastradas; e que a Dispensa Eletrônica nº 90001/2025, referente ao Processo nº 01458.000083/2025-98, **foi revogada**, conforme justificativas constantes no Despacho nº 6872369.

Autorizo, portanto, a adoção das providências necessárias para a realização do novo procedimento.

Claudia Feierabend Baeta Leal

Diretora

Matrícula: 1534996



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Feierabend Baeta Leal**, **Diretora**, em 13/11/2025, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **6872606** e o código CRC **580843A7**.

